

EÓLICA SERRA DAS VACAS I S.A.

CNPJ/MF nº 18.127.269/0001-07

NIRE 35300453034

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2023**

1. **DATA, LOCAL E HORA:** Aos 14 dias do mês de dezembro de 2023, às 14:00 horas, na sede social da **EÓLICA SERRA DAS VACAS I S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.931, 4º andar, sala 02, Jardim Paulistano, CEP 01452-001 (“Companhia”).
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), em virtude da presença da única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes na presente Ata.
3. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Gilberto Lourenço Feldman, que escolheu o Sr. Carlos André Arato Bergamo para secretariá-lo.
4. **ORDEM DO DIA:** Exame e discussão a respeito (i) do resgate de 1.165.949 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil e novecentos e quarenta e nove) ações preferenciais resgatáveis de emissão da Companhia pelo mesmo preço por ação constante das condições de resgate quando da emissão e seu consequente cancelamento; e (ii) da alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, caso aprovada a deliberação constante do item (i) anterior.
5. **DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão, a acionista titular da totalidade do capital social da Companhia decidiu, sem quaisquer restrições ou ressalvas:
 - 5.1. Aprovar o resgate e consequente cancelamento de 1.165.949 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil e novecentos e quarenta e nove) ações preferenciais resgatáveis, todas nominativas e sem valor nominal, emitidas pela Companhia nos termos de deliberação constante da ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de agosto de 2017, pelo valor de R\$ 1,2980 (um real, vinte e nove centavos e oitenta centésimos) por ação, conforme condições de resgate aprovadas quando da emissão de referidas ações. O pagamento do valor de resgate será efetuado pela Companhia a sua única acionista titular de tais ações, em até 30 (trinta) dias contados da presente data, à

conta do saldo da reserva de capital registrada pela Companhia em suas demonstrações financeiras, sem necessidade de redução do capital social da Companhia

5.2. Em razão das deliberações acima, aprovar a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

“Artigo 5º. O capital social autorizado é de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais). O capital social subscrito é de R\$ 47.155.739,08 (quarenta e sete milhões, cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e oito centavos), representado por (i) 44.198.000 (quarenta e quatro milhões e cento e noventa e oito) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, e (ii) 1.748.484 (um milhão, setecentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e quatro) ações preferenciais resgatáveis, nominativas, sem valor nominal.”

5.3. Diante das deliberações acima, ratificar todas as demais disposições do Estatuto Social da Companhia não expressamente alteradas por este instrumento.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos e foi lavrada a presente ata, a qual lida, aprovada e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Sr. Gilberto Lourenço Feldman – Presidente; e Sr. Carlos André Arato Bergamo – Secretário. **Acionista:** Eólica Serra das Vacas Holding S.A.

São Paulo, 14 de dezembro de 2023.

Gilberto Lourenço Feldman
Presidente

Carlos André Arato Bergamo
Secretário

Acionista:

EÓLICA SERRA DAS VACAS HOLDING S.A.

Por: Gilberto Lourenço Feldman
Cargo: Diretor Presidente

Por: Carlos André Arato Bergamo
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/F310-A147-D99D-097C> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F310-A147-D99D-097C



Hash do Documento

5022C3FA72621F62D8E4884C8361F3DF78E07DB2CB0A4742C7127D1DE40238A9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/02/2024 é(são) :

- Gilberto Lourenco Feldman (Signatário) - 214.769.638-27 em
14/02/2024 17:27 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Carlos André Arato Bergamo (Signatário) - 292.292.748-28 em
14/02/2024 17:17 UTC-03:00
Nome no certificado: Carlos Andre Arato Bergamo
Tipo: Certificado Digital

